

## TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 03/2024

No sistema dispensa nº 381/2024

Processo nº 388/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 - destina-se a:

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**1.1-** Contratação de empresa especializada para atualização e elaboração do Laudo técnico de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT, do valor da Terra Nua (VTN) do Município de Formigueiro – RS, para atender a Instrutiva Normativa RFB 1877 de 14 de março de 2019, conforme termo de referência.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS:

**2.1-** Da escolha das Empresas:

**Empresa: TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI**

CNPJ nº: 20.332.699/0001-02

Endereço: Rua Vanderlei de Almeida, 535

Bairro: Parque Serrano II

CEP: 97185-000

Cidade: Itaara - RS

Fone: (055) 99131-0020

E-mail: contato@santamariaambiental.com.br

Com base no Processo Administrativo nº 735/2024, enviado pelo Setor de Arrecadação, a opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada tendo em vista o menor valor ofertado para a prestação dos serviços. Os serviços são necessários, conforme Decreto nº 4.493, de 25 de abril de 2019, que normatiza ações para cumprimento da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019 e dá outras providências, anexado ao processo.

### 2.2 - Dos preços:

**Empresa: TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI**

CNPJ nº 20.332.699/0001-02

R\$ 1.998,00(um mil e novecentos e noventa e oito reais).

**Empresa: BENSO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 42.500.696/0001-65

R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Fonte:LICITACON

**Empresa: TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI**

CNPJ nº 20.332.699/0001-02

R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

Fonte: Contrato nº31.2023

### 3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**3.1-** A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:

---

Órgão: Secretaria da Fazenda  
Unidade: Secretaria da Arrecadação  
Ação: 2.005 Manut. Das Atividades Da Secretaria E/Ou Unidade  
Fonte de Recurso: 1500  
Despesa: 1220

**4. DO PAGAMENTO, DA NOTA FISCAL:**

O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:

**4.1-** O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador.

**4.2-** O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da Contratada citada na Proposta da participante.

**5. DA FISCALIZAÇÃO:**

**5.1-** Fica responsável pelo recebimento do objeto, como fiscalizador do contrato, o Servidor Diego Pansard Alves, Auxiliar Administrativo, matrícula 1161-4 e como Gestora do contrato a Secretaria da Fazenda, Senhora Gildara Costa Massaro Machado, matrícula 727-7, nomeados, através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.

**6. PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:**

Até 10 (dez) dias úteis após assinatura do Contrato ou recebimento de autorização de serviço/ordem de serviço.

**07. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O contrato remanescente deste processo licitatório terá vigência da sua assinatura até o último dia do ano corrente, ou seja, 31 de dezembro de 2024.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro- RS, 11 de abril de 2024.

**Jocelvio Gonçalves Cardoso**  
Prefeito Municipal